1. Documento: 25360-2021-43

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25360/2021 **Situação:** Arquivado

Tipo Documento: Proposição **Assunto:** Imoveis - Locacao

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 30/08/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CRISTICF Data de Inclusão: 07/03/2022 13:43

Descrição: Locação de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Diamantina.

1.2. Dados do Documento

Número: 25360-2021-43

Nome: e-PAD 25.360-2021-DGII-(Locação. Diamantina).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM Data de Inclusão: 20/12/2021 18:06

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	20/12/2021 18:06



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Diretoria-Geral

e-PAD: 25.360/2021.

Ref.: CI/SENG/204/2021 e CI/SENG/216/2021.

Assunto: Locação de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de

Diamantina. Celebração de novo contrato. Dispensa de licitação

(art. 24, X, Lei n. 8.666/1993). Autorização.

Visto.

De acordo.

Em face da competência delegada por meio da Portaria GP n. 3/2020 (art. 2°, XIV) e considerando a proposição da Secretaria de Engenharia (CI/SENG/204/2021 e CI/SENG/216/2021), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/647/2021), a certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei n. 8.666/1993, a celebração de contrato a *Sra. Josiane Ribeiro de Ávila Maria*, visando à locação do imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Diamantina, com vigência inicial de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/2022, e possibilidade de prorrogação até o limite de 180 (cento e oitenta) meses, fixando-se o valor mensal do aluguel em R\$ 2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

À consideração do Exmo. Desembargador Presidente deste Regional, para ratificar a dispensa de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral